



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2020

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.294

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7103913/2019

Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Contratada: EDITORA RAIZES LTDA-EPP - CNPJ nº 16.880.052/0001-30

Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses e supressão de 30% (trinta por cento)

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, §2º, e art. 65, inciso II, §2º, ambos da Lei nº 8.666/1993

Processo nº: 2018.0001.300.3260

Valor Total: R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 30 de abril de 2020

Vigência: 30/05/2020 a 29/05/2021

Dotação Orçamentária: 2020.11.01.04.122.4001.4001.03.100.90 e 2020 40.01.04.122.4200.4240.03.390.39.39.100.90, Notas de Empenho nºs 0048 e 0094, de 27/04/2020

Assinaturas:

Pela Contratante: Alan Farias Tavares - Secretário de Estado da Casa Civil e Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade - Procuradora-Chefe da Procuradoria Setorial

Pela Contratada: Gean Alaesse Cordeiro
Goiânia, 04 de maio de 2020.

Alan Farias Tavares
Secretário

Protocolo 178645

Secretaria de Estado da Casa Militar

Extrato da Portaria nº 044/2020 que designa Gestor

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do **processo nº 202000015000696**, resolve designar o servidor Maj QOPM Alan Jones Oliveira Soares, CPF nº 724.933.641-04, Gerente de Segurança de Transporte de Autoridades, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização de todos os contratos de competência da Superintendência de Segurança Militar, em substituição ao servidor Ten QOAPM Wilson Moreira Chaves Junior, CPF nº 004.924.981-99, anteriormente designado pela Portaria 040/2020.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 178668

Extrato da Portaria nº 50/2020 que designa Gestor

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 202000015000767, resolve designar o servidor 2º Ten PM R/R João Antônio da Silva, CPF nº 309.184.911-49, CPF nº 724.933.641-04, Gerente de Suporte Administrativo do Palácio das Esmeraldas, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização

do contrato administrativo realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a pessoa jurídica KAGR DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 33.201.239/0001-89, através da nota de Empenho nº 2020.1601.005.00152.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 178710

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº: 201914304003990;

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 004/2020;

OBJETO: Abastecimento, de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender as necessidades das unidades consumidoras relacionadas no Anexo único;

VALOR: Estimado em R\$ 71.203,68 (Setenta e um mil, duzentos e três reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao primeiro período de 12 (doze) meses;

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA; SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02;

VIGÊNCIA: Indeterminada a partir de sua assinatura em 07/04/2020, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.3150.19.122.4001.4001.03 (100);

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 178655

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria 71/2020 - SEMAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 40, § 1º, inc. VI da Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR à Chefe de Gabinete desta Pasta, **KAMILLA CAETANO TOBIAS**, CPF/MF nº 016.798.291-57, até o dia 31 de dezembro de 2020, em caráter personalíssimo, as seguintes atribuições inerentes à titularidade desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

I. Firmar e promover o andamento, interno e externo, de correspondências oficiais e de processos administrativos e outros atos como ofícios, despachos, memorandos, circulares de encaminhamento, conhecimento, instrução e resposta, inclusive aqueles destinados ao Ministério Público, à Justiça, salvo se houver decisões de mérito;

II. Notificar do teor de decisões;

III. Representar esta Secretaria em reuniões externas ou com público externo, dentre outros que se refiram ao exercício de competências e atribuições institucionais, inclusive perante o Ministério Público.